



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 122/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/04/2020 a 15/05/2020.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324  
CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 122 DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua Natal Quadra 24 Lote 06, Setor Vale das Goiabeiras – Inhumas-GO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 769/2020;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Natal Quadra 24 Lote 06, Setor Vale das Goiabeiras, tendo as seguintes confrontações: 03,20 metros de frente para a Rua Natal, 02,49 metros de esquina quebrada, 03,85 metros do lado direito para a Rua São Paulo, 07,86 metros de fundo confrontando com o lote nº 06.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 11,15 m<sup>2</sup> (onze virgula quinze metros quadrados)

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550  
[contato@inhumas.go.gov.br](mailto:contato@inhumas.go.gov.br) (062) 3511-2121